



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO

Solicita a criação do Programa Caixa D'água para Todos, beneficiando famílias de baixa renda, com registro no CadÚnico, com vistas a garantir condições seguras de armazenamento de água potável.

Exmo. Senhor

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no **artigo 199**, desta casa Legislativa, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor José Carlos Porto Neto - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando: A criação do Programa Caixa D'água para Todos, beneficiando famílias de baixa renda, com registro no CadÚnico, com vistas a garantir condições seguras de armazenamento de água potável.

JUSTIFICATIVA

A criação do programa "Caixa D'água para Todos" encontra fundamento constitucional no artigo 6º da Constituição Federal, que assegura o direito social à saúde, à moradia e à assistência aos desamparados, bem como no artigo 196, que estabelece a saúde como direito de todos e dever do Estado. O acesso à água potável em condições adequadas de armazenamento constitui pressuposto fundamental para a concretização desses direitos, configurando-se como elemento indispensável à promoção da dignidade da pessoa humana, princípio basilar previsto no artigo 1º, inciso III, da Carta Magna. A Lei nº 11.445/2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, reforça a obrigação do poder público em garantir condições adequadas de acesso à água potável, especialmente às populações vulneráveis. Nesse contexto, o programa visa atender famílias de baixa renda cadastradas no Cadastro Único, utilizando critérios objetivos de vulnerabilidade social já reconhecidos pelo ordenamento jurídico brasileiro, em consonância com a Constituição Federal, que prevê a assistência social a quem dela necessitar. A iniciativa promove a redução de doenças de veiculação hídrica, diminuindo gastos públicos com saúde e fortalecendo a política de prevenção, além de assegurar o princípio da isonomia material ao equalizar condições básicas de vida entre diferentes estratos sociais. Assim, a implementação deste programa atende aos objetivos fundamentais da República de erradicar a pobreza e a marginalização, reduzir as desigualdades sociais e promover o bem de todos, conforme estabelecido na Constituição Federal.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2025.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Laion Campos
Vereador(a)

Paulo Sérgio - MDB

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380035003100370036003A005000

Assinado eletronicamente por **Laion Junio Campos Carlos** em **29/10/2025 10:34**

Checksum: **10ECFB28E0FDE790683C5BE43897A8B1ABD6BB984432664829B502E42C098873**

Assinado eletronicamente por **Paulo Sérgio C. dos Santos** em **29/10/2025 10:36**

Checksum: **E043E16BEB9D1FF242BBE026C1D91BA905AD91D6FAD00B623986660689705C3A**